

***CERTIDÃO DE ATA***

Certificamos que na Reunião Ordinária realizada em 18 de abril de 2023, o Conselho Deliberativo da FUNAPE aprovou o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Jataí – UFJ e a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, com interveniência da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Processo FUNAPE nº 61/2023). O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFJ/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: DISSECAÇÃO CADAVÉRICA E TÉCNICAS ANATÔMICAS PARA A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFISSIONAL DA SAÚDE, tendo como executor a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ e como coordenador o Prof. Glender Ferreira dos Santos. O valor do projeto foi estimado em R\$ 57.234,28 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) e vigência a partir da data de assinatura até 02/03/2026. Para cobrir as Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) da Fundação foi estimado o valor de R\$ 5.723,43 (cinco mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 19 de abril de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

**Patrícia Tavares Soares**

*Chefe da Secretaria Geral*

*(Assinado eletronicamente)*

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**

*Diretora Executiva*

À SECAP/GEPRO,

Para acompanhamento e controle da execução do projeto aprovado, conforme procedimentos estabelecidos pela FUNAPE.

*(Assinado eletronicamente)*

**Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**

*Diretora Executiva*

## 13\_Contrato\_UFJ\_proc\_61.docx

Documento número #162439d4-9d08-4c0d-9b95-8065c55cb84e

Hash do documento original (SHA256): 923459d1d3a1e7189e7ec9e9b664a6060eca756273d37419b2ae480f686ae164

### Assinaturas

 **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 19 abr 2023 às 16:24:17

 **Patrícia Tavares Soares**

CPF: 018.716.041-41

Assinou em 19 abr 2023 às 15:33:34

### Log

- 19 abr 2023, 15:09:43 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 162439d4-9d08-4c0d-9b95-8065c55cb84e. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2023 (15:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2023, 15:09:44 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRAMARA MATIAS CHAVES e CPF 167.056.881-49.
- 19 abr 2023, 15:09:44 Operador com email rafael@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: tavares@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Tavares Soares e CPF 018.716.041-41.
- 19 abr 2023, 15:33:34 Patrícia Tavares Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tavares@funape.org.br. CPF informado: 018.716.041-41. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2023, 16:24:18 SANDRAMARA MATIAS CHAVES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.485.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2023, 16:24:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 162439d4-9d08-4c0d-9b95-8065c55cb84e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 162439d4-9d08-4c0d-9b95-8065c55cb84e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).